



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Of. 51/5/68.

Paço Municipal, 17 de maio de 1968.-

Senhor Prefeito:

É-me grato e honroso o dever de encaminhar a esse colendo Poder, para os devidos fins de sanção, o Projeto de Lei apenso, nº 774, aprovação e decretado por este Legislativo.-

II Sendo quanto objetiva o presente, prevaleço-me do ensejo para reformular a V. Exa. os protestos do meu superior apreço e distinta consideração.

JAIR RIBEIRO,
Presidente.

A S. Exa.

Dr. J. COLOMBINO GRASSANO,

DD. Prefeito Municipal de Arapongas

NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº L-1/5/68.

Súmula: - Dá nova denominação ao "Jardim Aratimbó".

Art. 1º - O atual "Jardim Aratimbó", passará a denominar-se Jardim Dr. Amadeo Boggio.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1968.

JUSTIFICATIVA

VERBAL.

Alberto Maybaum
(Vereador).-

~~Francisco~~
Francisco

Benedito Antonio

Antonio
Clemente Soares
Francisco Gato
Jair Ribeiro
Luis Carlos



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

COMISSÃO JUSTIÇA

Matéria - Projeto de Lei n. L-1/5/68.

Súmula - Dánova denominação ao "Jardim Aratimbó".

PARECER.-

A mudança visa prestar uma homenagem póstuma, ao Sr. Dr. Amađeo Boggio.

A homenagem é justa,, meritória, e oportuna. O homenageado, pela parcela de colaboração, das mais valiosas, prestadas nos primórdios da vida do município se tornou credor da homenagem pretendida no presente projeto.- Foi, primeiro, a Serraria Aratimbó, instalada pelo homenageado, por muitos anos, que contribuiu consideravelmente com o impulso de nosso município, carreando divisas para os cofres municipais e estaduais, no ramo de compra, venda e exportação de madeiras emgeral. Posteriormente, ao encerrar a indústria suas atividades, fez o homenageado o loteamento, denominando-o "Jardim Aratimbó".- Agora a mudança da denominação é a homenagem, das mais meritórias, que o Projeto objetiva prestar, à qual, emprestamos o nosso integral apóio.-

O Projeto é constitucional.-

Sala das Comissões, em 10 de maio de 1968.

João de Maty
Clemente Soares
MEMBRO AD-HOC



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 774

Súmula: - Dá nova denominação ao "Jardim Aratimbó".

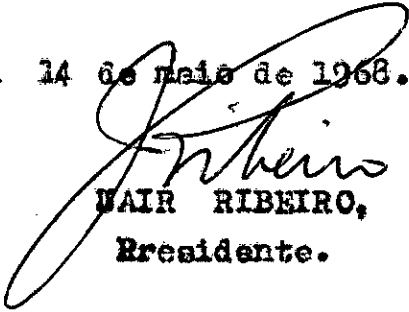
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

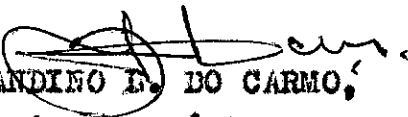
D E C R E T A : -

Art. 1º - O atual "Jardim Aratimbó", passará a denominar-se Jardim Dr. Amadeo Boggio.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1968.-


WAIR RIBEIRO,
Presidente.


ORLANDINO D. DO CARMO,
1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 774

Súmula: - Dá nova denominação ao "Jardim Aratimbó".

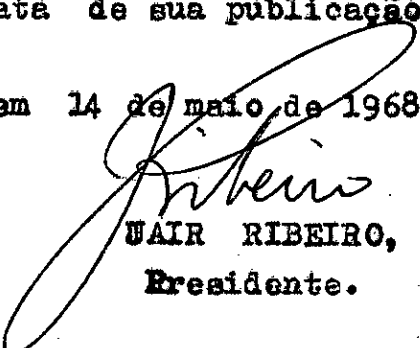
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

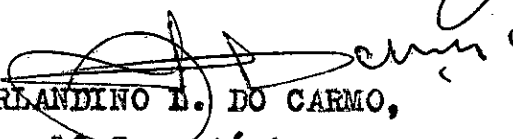
DECRETA: -

Art. 1º - O atual "Jardim Aratimbó", passará a denominar-se Jardim Dr. Amadeo Boggio.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1968.-


UAIR RIBEIRO,
Presidente.


ORLANDINO N. DO CARMO,
1º Secretário.